



MARINHA DO BRASIL

# CARTA DE SERVIÇOS

Decreto nº 9.094, de 17 de julho de dois mil e dezessete



CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS  
PARA O PESSOAL DA MARINHA



7ª Edição  
OUT2022

Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – Gespública



# CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA



Desde 1936 ajudando a transformar sonhos em realidade.

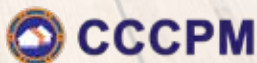
Acesse:

INTERNET: [www.marinha.mil.br/cccpm](http://www.marinha.mil.br/cccpm)

INTRANET: [www.cccpm.mb](http://www.cccpm.mb)



Baixe nosso aplicativo!



# NOSSO LEMA

**“Seu sonho é a nossa missão!”**



A CCCPM conquistou a premiação na categoria Ouro - Medalha Ouro, do Prêmio Qualidade Rio – PQRio, o prêmio Netuno 2018 e a certificação NBR ISO 9001:2015. Tais reconhecimentos demonstram a importância do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) na melhoria dos processos, na qualidade dos produtos e na satisfação dos clientes.



## ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	7
BEM-VINDO(A) A BORDO	8
MISSÃO - VISÃO - PRINCÍPIOS e VALORES	8
<b>Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)</b>	9
COMPROMISSO	10
LOCAIS DE ATENDIMENTO	10
TELEATENDIMENTO	11
POSTOS DE ATENDIMENTO DA CCCPM	12
UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO (UMA)	13
FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO	14
PROMORAR	14
PREAMAR	14
FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO – INFORMAÇÕES GERAIS	16
FINANCIAMENTO SIMPLIFICADO	17
CONSULTORIA IMOBILIÁRIA	18
<b>ORIENTAÇÕES PERTINENTES ÀS DEMAIS OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS</b>	19
Solicitação de quitação antecipada do financiamento (falecimento)	19
Solicitação de quitação antecipada do financiamento (invalidez)	19
Solicitação de cobertura por danos físicos causados ao imóvel	19
Solicitação de lavratura de Escritura	20
Cancelamento de garantia imobiliária	21
Redução ou Quitação de financiamento utilizando FGTS	22
Solicitação de cobertura por sinistro de risco de engenharia	22
Renegociação de contratos (Inadimplência)	22



<b>MODELOS DE DOCUMENTOS</b>	22
<b>BENEFICIÁRIOS DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO E FINANCIAMENTO SIMPLIFICADO</b>	23
<b>CUSTOS EXISTENTES NAS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO</b>	23
<b>AGENDAMENTO</b>	23
<b>CANAIS DE RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO</b>	24
<b>MÍDIA ELETRÔNICA</b>	25
<b>PUBLICAÇÕES E INFORMATIVOS</b>	26
<b>INSTALAÇÕES</b>	26
<b>LISTA DE ABREVIATURAS</b>	27



## **COMANDANTE DA MARINHA**

Almirante de Esquadra Almir Garnier Santos

## **SECRETÁRIO-GERAL DA MARINHA**

Almirante de Esquadra Marcelo Francisco Campos

## **PRESIDENTE DA CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA**

Contra-Almirante (IM) Alexandre Rodrigues Viveiros

### **Elaboração**

#### **Coordenação**

**CMG (RM1-FN) Guilherme César Stark de Almeida**

#### **Diagramação e arte**

**Colaborador Jefferson França**



# APRESENTAÇÃO

A Carta de Serviços é uma ferramenta de divulgação dos serviços e produtos oferecidos pelos Órgãos Públicos, com o objetivo de fortalecer o vínculo e a confiança entre a Instituição e seu público-alvo, de modo a garantir a transparência e a ética no atendimento prestado.

A Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha (CCCPM) foi criada em 1936, com a missão de suprir as necessidades de moradia do pessoal da Marinha do Brasil recrutado para trabalhar na construção do complexo do Arsenal de Marinha e em seus navios, na cidade do Rio de Janeiro. Hoje, a CCCPM atua em todos os Distritos Navais.

Presente no mercado imobiliário há mais de 86 anos, a CCCPM vem buscando o aprimoramento de sua gestão e implementando ações de melhoria em seus produtos e serviços, com o intuito de alcançar a satisfação do cliente.

Na Carta de Serviços da CCCPM, você vai conhecer a diversidade de produtos e serviços oferecidos, os requisitos para contratá-los, bem como, as formas de acesso à Instituição. Nossa meta principal é que o nosso pessoal tenha suas necessidades de moradia própria atendidas de forma eficiente, eficaz e sustentável.

Nossos produtos, afetos à área imobiliária, têm o propósito de facilitar e auxiliar na decisão sobre a aquisição do tão sonhado imóvel próprio. A gama de produtos oferecidos hoje pela CCCPM vai muito além da simples operação de Financiamento Imobiliário. Ela engloba a assessoria na fiscalização e verificação da documentação necessária aos financiamentos imobiliários e simplificados até a conclusão definitiva destes processos.

Conte conosco!

Pois, “Seu sonho é a nossa Missão!”

**Alexandre Rodrigues Viveiros**

Contra-Almirante (IM)

Presidente



## BEM-VINDO(A) A BORDO!

A CCCPM é uma Autarquia Federal, entidade vinculada ao Ministério da Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha, por intermédio da Secretaria-Geral da Marinha (SGM). Atua no ramo de operações imobiliárias, com o missão de facilitar a aquisição de moradia própria aos militares e servidores civis da Marinha do Brasil, na ativa ou na inatividade, e seus pensionistas.

A CCCPM atende aos beneficiários que desejam adquirir ou construir imóvel para sua residência.

## A NOSSA MISSÃO E O QUE PRETENDEMOS PARA O FUTURO

“Facilitar a aquisição de moradia própria ao pessoal da Marinha do Brasil.”

“A Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha será reconhecida como modelo nacional de excelência em administração pública e exemplo de sucesso em operações do mercado imobiliário.”

**“Seu sonho é a nossa missão!”**

## PRINCÍPIOS E VALORES COM QUE TRABALHAMOS

### Princípios da Administração Pública

Legalidade - Impessoalidade - Moralidade - Publicidade - Eficiência

### Valores

- **IGUALDADE:** o compromisso da CCCPM é atender seus beneficiários, sem distinção, prestando-lhes um serviço altamente qualificado, independentemente de posto, graduação ou categoria funcional.
- **TRANSPARÊNCIA:** disponibilizamos o maior número de informações para nossos clientes, permitindo e incentivando um maior conhecimento de nossos produtos, serviços e processos, aumentando dessa forma, a credibilidade e a confiança na Instituição.
- **COMPROMETIMENTO:** nossos clientes podem contar com a dedicação de profissionais que irão acompanhá-los, não só por ocasião do primeiro atendimento, mas, em todas as etapas do processamento de sua solicitação.
- **SUSTENTABILIDADE:** filosofia que estimula a ação conjunta de todos os componentes da Força de Trabalho, desde os processos relacionados à sua Missão até as menores práticas do dia a dia, para manter condições de vitalidade saudável da organização e de seus produtos e assegurar sua continuidade para as gerações futuras.







## Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), de nº13.709/2018, passou a vigorar a partir de 18SET2020 e é um marco legal que regulamenta o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, e tem o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, bem como o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

A lei garante maior controle dos cidadãos sobre suas informações pessoais, exigindo consentimento explícito para coleta e uso dos dados e obrigando a oferta de opções para o usuário visualizar, corrigir e excluir esses dados.

A CCCPM, no cumprimento à LGPD, informa que seus serviços de concessão de financiamento e financiamento simplificado e os referentes à obtenção de informações sobre financiamento ou financiamento simplificado concedido, passarão a ser realizados mediante o fornecimento de consentimento pelo beneficiário.

Na realização dos serviços citados no parágrafo anterior, está previsto o uso compartilhado de dados com os seguintes sistemas e instituições:

- Sistemas internos da CCCPM;
- Sistemas de divulgação externa da CCCPM via “e-mail marketing”;
- Sistemas SISPA 2 e E-Consig da Pagadoria de Pessoal da Marinha;
- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE);
- Site de consulta do SERASA;
- Empresa seguradora contratada pela CCCPM;
- Site de consulta do Tribunal de Justiça e da Justiça Federal; e
- Cadastro de Mutuários da Caixa Econômica Federal.

Os dados pessoais dos beneficiários que possuam financiamento concedido serão eliminados após o transcurso do prazo previsto dos contratos e do cumprimento do período máximo de arquivamento observado no caso de dados atrelados à execução de despesas.

Os dados referentes às solicitações de financiamentos não concretizados serão eliminados em até seis meses e os referentes às solicitações de informações sobre financiamento ou empréstimo imobiliário concedido serão eliminados em até um ano.

A CCCPM envidará, também, esforços de forma a tornar mais seguros os acessos às informações contidas em seus sistemas corporativos, garantindo os direitos fundamentais de liberdade, intimidade e de privacidade aos seus beneficiários.



## NOSSO COMPROMISSO COM O PESSOAL DA MARINHA DO BRASIL

### POLÍTICA DA QUALIDADE

Para alcançar a Qualidade, a CCCPM mantém um adequado sistema de gestão da qualidade, promovendo a sua melhoria contínua e se compromete a fornecer:

- **Atendimento de excelência**, priorizando as necessidades dos clientes, a segurança nas operações imobiliárias e o melhor negócio, com qualidade e melhoria contínua dos seus produtos;
- **Desenvolvimento e capacitação** permanente da Força de Trabalho, proporcionando condições favoráveis para execução de suas tarefas diárias, crescimento profissional e qualidade de vida; e
- **Aprimoramento constante** dos processos finalísticos e de apoio e dos seus produtos; e
- **Comprometimento com a sustentabilidade**, mediante a promoção de práticas de responsabilidade socioambiental.

A CCCPM está buscando a consolidação das relações com a Força de Trabalho, os clientes, os fornecedores e a sociedade, tornando-os parceiros das ações socioambientais promovidas pela Autarquia. O respeito ao meio ambiente e a adequada destinação dos resíduos, em atendimento à legislação pertinente, possibilitam à CCCPM minimizar os impactos ambientais gerados pela Organização.

Todas essas iniciativas visam proporcionar à Força de Trabalho a capacitação profissional, o conhecimento, o ânimo e a inquietude em buscar, constantemente, melhores condições para os nossos produtos, especialmente, no delineamento das condições do financiamento e dos empreendimentos imobiliários. Como resultado, a CCCPM tem oferecido taxas competitivas e adequadas à realidade financeira dos nossos beneficiários, além de empreendimentos que reúnem características de engenharia e arquitetura modernas e seguras, conjugadas a condições de custo e financiamento vantajosas.

### RESPEITO, ATENÇÃO E CORTESIA

Dispomos de profissionais qualificados e preocupados em atender, com qualidade e eficiência, a todos os beneficiários que procuram por nossos produtos e serviços, desde o primeiro atendimento, bem como, em todas as etapas do processamento de sua solicitação.

### ATENDIMENTO PREFERENCIAL

A CCCPM disponibiliza atendimento preferencial, de acordo com a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, alterada pela Lei nº 13.146 de 6º de julho de 2015, a gestantes, lactantes ou pessoa acompanhada de criança de colo; pessoa idosa (acima de 60 anos); portadores de necessidades especiais; e outros casos amparados por dispositivos legais específicos.

### LOCAIS DE ATENDIMENTO

#### NA SEDE

Rio de Janeiro - RJ

• Localização: Avenida Rio Branco nº 39

11º andar Centro, Rio de Janeiro/ RJ

CEP: 20.090-003 / Tel: (21) 2105-7400

• E-mail: [cccpm.atendimento@marinha.mil.br](mailto:cccpm.atendimento@marinha.mil.br)



## Horário de Atendimento

O atendimento presencial aos beneficiários é realizado de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, no 11º andar mediante agendamento em nosso sistema on-line.

## NO TELEATENDIMENTO

Ligue (21) 2105-7400  
escolha uma das opções abaixo,  
ou aguarde para ser atendido:

**Opção 1** - Financiamento Imobiliário (FI), Financiamento Simplificado (FS), financiamentos em andamento, 2ª via de boletos, saldo devedor ou baixa de hipoteca;

**Opção 2** - Cobrança e dívidas;

**Opção 3** - Ouvidoria; e

**Opção 9** - Mesa telefônica.



## NOS POSTOS DE ATENDIMENTO (PA)

A CCCPM está presente em todos os Distritos Navais, com 12 (doze) PA.



OBS.: no Primeiro Distrito Naval, a CCCPM conta com três PA (Mocanguê, São Pedro da Aldeia e CIAA).



## POSTOS DE ATENDIMENTO DA CCCPM

POSTO DE ATENDIMENTO	ENDEREÇO	HORÁRIO	TELEFONES
<b>Com1ºDN</b>			
Niterói - RJ (BNRJ)	Ilha de Mocanguê Grande, s/n, Ponta d' Areia, Niterói, RJ, CEP: 24.049-900	08h às 11h45m e 13h às 16h	(21) 2189-1941 Retelma: (8116) 1941
São Pedro da Aldeia - RJ (BAeNSPA)	Rua Comandante Ituriel, s/nº, Fluminense, São Pedro da Aldeia, RJ, CEP: 28944-054	08h às 12h e 13h às 16h	(22) 2621-3934 Retelma: (8117) 2056
CIAA	Av. Brasil 10946, Penha, RJ	08h às 11h30 e 13h às 16h	(21) 2126-6163
<b>Com2ºDN</b>			
Salvador – BA	Av. das Naus, s/n, Comércio, Salvador, BA, CEP: 40.015-270	08h10m às 12h e 13h10m às 16h	(71) 3507-3848 Retelma: (8210) 3848
<b>Com3ºDN</b>			
Natal – RN (BNN)	Rua Sílvio Pélico, s/n, Alecrim, Natal, RN, Anexo ao SPD, CEP: 59.040-150	08h às 11h45m e 13h às 16h	(84) 3216-3400 Retelma: (8311) 3400
Recife – PE (CPPE)	Rua de São de Jorge, nº 25, Recife Antigo, Recife, PE, CEP: 50.030-240	08h às 11h45m e 13h às 16h	(81) 3424-7111 Ramal: 246 Retelma: (8311) 7111
<b>Com4ºDN</b>			
Belém – PA (BNVC – Núcleo do N-SAIPM)	Rodovia Arthur Bernardes, s/nº, Val de Cães, Belém, PA CEP: 66.115-000	08h às 12h e 13h15m às 15h30m	(91) 3216-4546 Fax: (91) 3257-0168 Retelma: (8410)4546
<b>Com5ºDN</b>			
Rio Grande – RS	Rua Almirante Garnier, nº 70, Centro, Rio Grande, RS, CEP: 96.201-230.	08h20m às 11h50m e 13h10m às 16h30m	(53) 3233-6176 Retelma: (8510) 6176



POSTO DE ATENDIMENTO	ENDEREÇO	HORÁRIO	TELEFONES
<b>Com6ºDN</b>			
Ladário - MS	Av. 14 de Março, s/nº - Centro (Prédiado NAS)   CEP: 79370-000	08h às 11h15m e 13h às 16h	(67) 3234-1078
<b>Com7ºDN</b>			
Brasília – DF	Esplanada dos Ministérios, Bloco N, Anexo do Comando da Marinha, Térreo, sala 23, Brasília, DF, CEP: 70.055-900.	09h às 12h e 14h às 16h	(61) 3226-3900 Retelma: (8910) 5089
<b>Com8ºDN</b>			
São Paulo - SP	Rua Estado de Israel, 776 - Vila Clementino   CEP: 04022-002	08h às 11h30m e 13h às 16h	(11) 5080-4782
<b>Com9ºDN</b>			
Manaus – AM	AM (Ao lado do PLIM) Complexo Vila Buriti -Rua Rio Itaquai, s/nº – Vila Buriti   CEP: 69072-080	08h às 11h30m e 12h30m às 16h	(92) 3615-0174 SISTELMA: (8710) 4650

## UNIDADE MÓVEL DE ATENDIMENTO (UMA)

A CCCPM possui uma Unidade Móvel que lhe permite estar presente nos principais Complexos Navais, localizados na área do 1º Distrito Naval. A UMA possui todo conforto necessário, interligação via telefone e internet, ar condicionado, podendo atender até três pessoas, de forma simultânea e com toda a privacidade. No período em que a mesma estiver na OM, será possível obter todas as informações sobre os nossos produtos.

As Organizações Militares (OM) que desejarem o atendimento podem solicitar, por mensagem, à CCCPM.

### HORÁRIO

O atendimento na UMA é realizado por ordem de chegada, no horário de 9h às 16h, ou conforme a rotina da OM solicitante.



## FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO

### PROMORAR

**FINALIDADE:** *financiar a compra de imóvel, construção de imóvel ou compra de terreno com construção simultânea.*

- Financia até 100% (cem por cento) do montante necessário, observada a capacidade de pagamento do beneficiário, de acordo com o limite aprovado na Carta de Análise da Capacidade Financeira emitida pela CCCPM;
- Prazo máximo de financiamento: 120 meses (35 anos);
- O imóvel fica alienado fiduciariamente à CCCPM como garantia do financiamento;
- O encargo do financiamento consignado, preferencialmente, em bilhete de pagamento;
- **Valor máximo de avaliação do imóvel:** R\$ 1.500.000,00;
- **Limite para o financiamento:** R\$ R\$ 1.500.000,00; e
- **Para calcular o prazo do financiamento:** é o valor obtido da subtração de 80 anos e a idade do beneficiário. Tal valor não poderá exceder 35 anos. Havendo composição de renda, considerar-se-á a idade do beneficiário mais velho.

Mais informações na nossa página na internet:

<https://www.marinha.mil.br/cccpm/promorar>

### TEMPO DE ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO

Prazo médio: até **15 dias úteis**, para emissão da Carta de Análise da Capacidade Financeira.

### PREAMAR

**FINALIDADE:** *concebido para melhorar a condição residencial de beneficiário vivenciando, em sua moradia, situações de risco relacionadas à violência urbana ou ações da natureza (chuvas, enchentes, deslizamentos e outros).*

- Financia até o montante de 220 salários mínimos (federal). Tal valor pode ser alterado a qualquer tempo, tendo sua atualização divulgada por meio de BONO e da página da internet;
- Possui taxas de juros e condições especiais;
- O encargo do financiamento consignado, preferencialmente, em bilhete de pagamento;
- Valor máximo de avaliação do imóvel: R\$ 500.000,00;
- Limite para o financiamento: 220 salários mínimos (federal); e
- Para calcular o prazo do financiamento: é o valor obtido da subtração de 80 anos e a idade do beneficiário. Tal valor não poderá exceder 35 anos. Havendo composição de renda, considerar-se-á a idade do beneficiário mais velho.

### TEMPO DE ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO

Prazo médio: até **15 dias úteis**, para emissão da Carta de Análise da Capacidade Financeira.

Maiores informações estão disponíveis em nossa página na Internet,

<https://www.marinha.mil.br/cccpm/?q=preamar> e, na Intranet, <http://cccpm.mb/?q=preamar>



### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ANÁLISE DA CAPACIDADE FINANCEIRA

#### DOCUMENTAÇÃO BÁSICA:

- Documento de Identificação:
  - Militares (ativa e veterano): Carteira de identidade emitida pelo Serviço de Identificação da Marinha.
  - Servidores Civis, Pensionistas, Coparticipantes e Cônjuges: Documento de identificação oficial, que contenha foto. Se for estrangeiro, Registro Nacional de Estrangeiro (Expedido em caráter definitivo).
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF, caso não conste na identidade.
- Comprovação de Estado Civil:
  - Para solteiro(a), Certidão de Nascimento.
  - Para casado(a), viúvo(a), separado(a) ou divorciado(a), Certidão de Casamento, atualizada, constando, caso haja, a averbação das alterações ocorridas.
  - No caso de união estável, Escritura Pública declaratória de União Estável. Esta declaração não substitui o comprovante de Estado Civil (Certidão de Nascimento ou Casamento).
- Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais.
- Comprovantes de rendimentos
- Comprovante de residência:
  - Conta de água, luz, telefone, gás ou outra conta de concessionária pública com CEP; ou
  - Declaração de residência.
- Declaração Pessoal de Saúde (DPS).
- Último boleto da prestação de Financiamento Imobiliário ativo, se for o caso.

#### DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

##### – Se for 1º imóvel:

- Declaração de inexistência de propriedade de imóveis.
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF) completa e com recibo de entrega. Quando se tratar de isenção de DIRPF, o cônjuge poderá apresentar Declaração de Isenção (com reconhecimento de firma, por autenticidade, em Cartório).

##### – Se for PREAMAR

##### No caso de situação de risco provocada por violência urbana:

###### a) Se militar ou servidor civil da ativa:

- Mensagem emitida de sua OM ao Comando do Distrito Naval (DN) da área ou órgão competente; e
- Ofício que confirmou o enquadramento da moradia em área de risco, emitido pelo Comando do Distrito Naval da área ou órgão competente.

###### b) Se militar veterano ou servidor civil aposentado:

- Requerimento ao Presidente da CCCPM solicitando o enquadramento da moradia em área de risco provocada por violência urbana.

##### No caso de situação de risco provocada por ação da natureza:

- Requerimento ao Presidente da CCCPM solicitando o enquadramento da moradia em área de risco provocada por ação da natureza.



– Declaração do Corpo de Bombeiros, Defesa Civil ou Prefeitura, atestando que seu imóvel foi danificado por chuvas, enchentes, deslizamentos ou outros. Caso não seja possível, o beneficiário deverá solicitar orientação da CCCPM.

### **OBSERVAÇÕES:**

1 – Serão aceitos os seguintes documentos que comprovam renda:

a) De rendimentos pagos pela MB a beneficiários da CCCPM:

– último bilhete de pagamento.

b) De rendimentos dos demais servidores públicos efetivos e militares não temporários:

– última declaração de IRPF completa e com recibo de entrega;

– três últimos comprovantes mensais de rendimentos; e

– Extrato do Diário Oficial com nomeação para o cargo.

c) De rendimentos de empregados na iniciativa privada, com o tempo mínimo de contratação de um (1) ano:

– última declaração de IRPF completa e com recibo de entrega;

– três últimos comprovantes mensais de rendimentos; e

– Carteira de trabalho e previdência social (CTPS): páginas de identificação geral, da foto e do contrato do vínculo empregatício.

d) De rendimentos de investidores e empresários:

– três últimas declarações de IRPF completa e com recibos de entrega.

2 – Não será aceita renda de serviço público comissionado e serviço militar temporário.

3 – Deverá ser apresentada a Declaração de IRPF vigente na data da utilização do recurso e do protocolo de entrega (1ª página). Caso tenha sido apresentada Declaração retificadora após o prazo regulamentar estipulado pela Receita Federal, deverá apresentar também a Declaração anterior a que se refere à retificação, para comprovar as alterações efetuadas na Declaração.

4 – Os militares reformados e os coparticipantes aposentados deverão apresentar a declaração do respectivo órgão pagador do benefício, ou a carteira profissional, em que conste o motivo da reforma ou aposentadoria (invalidez ou tempo de serviço).

## **FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO**

### **INFORMAÇÕES GERAIS**

#### **Onde contratar o Financiamento Imobiliário**

- Pela internet, no link “Análise da Capacidade Financeira”;

#### **Valores e taxas praticados nos Financiamentos Imobiliários**

Os valores de avaliação do imóvel, taxas praticadas pela CCCPM e limites de financiamento estão sujeitos a alterações e podem ser consultados em nossa página na Internet, no endereço <https://www.marinha.mil.br/cccpm/?q=financiamento-imobiliario> e, na Intranet, [http://cccpm.mb/?q=financiamento\\_imobiliario](http://cccpm.mb/?q=financiamento_imobiliario)





## FINANCIAMENTO SIMPLIFICADO

**FINALIDADE:** disponibiliza recursos financeiros para a melhoria da condição residencial do beneficiário que necessite comprar material de construção, reformar ou legalizar seu imóvel ou, ainda, complementar poupança necessária à aquisição de unidade residencial.

- O valor contratado será depositado diretamente na conta do beneficiário;;
- Prazo máximo: 72 meses;
- **Valor máximo de contratação:** consulte o nosso atendimento na Sede, nos PA ou na página na Internet no endereço <https://www.marinha.mil.br/cccpm/?q=financiamento-simplificado> e, na Intranet, <http://cccpm.mb/?q=financiamento-simplificado>
- **Taxas de juros:** Pré fixadas, você sabe quanto vai pagar todo mês até o final do contrato; e
- **Limite de idade ao final do empréstimo: 80 anos**

### ONDE CONTRATAR

- Na Sede: Av. Rio Branco nº 39, 11º andar – Centro – Rio de Janeiro (mediante agendamento);
- No PA mais próximo;
- Na UMA;
- Pela internet / Intranet.

### TEMPO DE ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO

Prazo médio: **até 15 dias úteis.**

Maiores informações estão disponíveis em nossa página na Internet, <https://www.marinha.mil.br/cccpm/?q=financiamento-simplificado> e, na Intranet <http://cccpm.mb/?q=financiamento-simplificado>

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SOLICITAÇÃO DE FINANCIAMENTO SIMPLIFICADO

### DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

- Carteira de identidade:
  - Militares (ativa e veterano): emitida pelo Serviço de Identificação da Marinha para militares da ativa
  - Demais beneficiários: emitida por qualquer órgão oficial de identificação
- Comprovante de situação Cadastral no CPF (caso CPF não conste na identidade)
- Bilhete de pagamento do mês em curso ou do mês anterior.
- Cabeçalho do extrato da conta-corrente de pagamento constante no Bilhete de Pagamento (BP).
- Autorização para reserva de margem
- Comprovante de residência:
  - Conta de concessionária pública com CEP (cópia simples); ou
  - Declaração de residência. (original)
- Declaração Pessoal de Saúde (DPS)
- Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais.



## DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

– Se for novação de dívida  
Requerimento.

Comprovantes das despesas.

– Se for legalização de unidade residencial própria  
Requerimento.  
Escritura ou Contrato de compra e venda de imóvel.  
Detalhamento das despesas para a legalização do imóvel

– Se for complementação de poupança  
Requerimento  
Contrato de aquisição de imóvel  
Declaração de Inexistência de Propriedade de Imóveis

– Se for PREAMAR

No caso de situação de risco provocada por violência urbana:

a) Se militar ou servidor civil da ativa:

– Mensagem emitida de sua OM ao Comando do Distrito Naval (DN) da área ou órgão competente; e

– Ofício que confirmou o enquadramento da moradia em área de risco, emitido pelo Comando do Distrito Naval da área ou órgão competente.

b) Se militar veterano ou servidor civil aposentado:

– Requerimento ao Presidente da CCCPM solicitando o enquadramento da moradia em área de risco provocada por violência urbana.

No caso de situação de risco provocada por ação da natureza:

– Requerimento ao Presidente da CCCPM solicitando o enquadramento da moradia em área de risco provocada por ação da natureza.

– Declaração do Corpo de Bombeiros, Defesa Civil ou Prefeitura, atestando que seu imóvel foi danificado por chuvas, enchentes, deslizamentos ou outros. Caso não seja possível, o beneficiário deverá solicitar orientação da CCCPM.

## SERVIÇOS

### CONSULTORIA IMOBILIÁRIA

A CCCPM disponibiliza aos seus beneficiários o serviço de Consultoria Imobiliária em assuntos envolvendo documentação de imóveis, tipos de financiamento, compra, venda, legalização e tudo mais sobre o mercado imobiliário. O serviço é gratuito e tem a finalidade de orientar seus beneficiários.

#### ONDE CONTACTAR A CONSULTORIA IMOBILIÁRIA

- Por e-mail para o endereço: [cccpm.consultoriaimobiliaria@marinha.mil.br](mailto:cccpm.consultoriaimobiliaria@marinha.mil.br)



## TEMPO DE ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DE ORIENTAÇÃO IMOBILIÁRIA

- Até 5 dias úteis.

## ORIENTAÇÕES PERTINENTES ÀS DEMAIS OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS

### Solicitação de quitação antecipada do financiamento (falecimento do contratante)

O requerente deverá comparecer à Sede, a qualquer PA ou encaminhar via e-mail os seguintes documentos obrigatórios, que deverão ser anexados ao requerimento:

- a) Cópia da Certidão de óbito do segurado\*;
- b) Cópia do Laudo Médico, Atestado Médico e Exames Médicos;
- c) Cópia do Registro/Boletim de Ocorrência, quando for o caso de morte acidental;
- d) Cópia da Carteira de Identidade do segurado;
- e) Cópia da Carteira de Identidade do requerente;
- f) Cópia do comprovante de residência do requerente;
- g) Cópia do último BP ou boleto de pagamento das prestações; e
- h) Termo de Consentimento para Tratamento de Dados.

**Tempo de resposta**

Até 30 dias úteis, após apresentação de toda a documentação necessária

Obs: \* Na ocorrência de Morte Presumida (Desaparecimento), apresentação de Sentença Judicial em substituição a Certidão de Óbito.

### Solicitação de quitação antecipada do financiamento (invalidez permanente do contratante)

O requerente deverá comparecer à Sede, a qualquer PA ou encaminhar via e-mail os seguintes documentos obrigatórios, que deverão ser anexados ao requerimento, ao ser considerado inválido pelo Centro de Perícias Médicas da Marinha (CPMM) ou do Instituto de Previdência Social:

- a) Cópia do último BP ou boleto de pagamento das prestações;
- b) Cópia da página do Diário Oficial, Portaria ou Boletim que publicou a invalidez (somente para servidores civis ou militares);
- c) Cópia da Apostila de Proventos (solicitar ao SVPM) ou Termo de Inspeção de Saúde (solicitar ao CPMM), para militares reformados e Servidores Públicos Civis;
- d) Cópia do Título Declaratório de Proventos na Inatividade, emitido pelo SVPM para militares da ativa recém-reformados;
- e) Cópia da carta de Concessão de Benefícios (somente no caso de segurado vinculado ao INSS);

**Tempo de resposta**

Até 30 dias úteis, após apresentação de toda a documentação necessária



<p>f) Cópia do Laudo Médico, Atestado Médico e Exames Médicos;  g) Declaração de Invalidez -Anexo 21 (Página 3).O segurado deverá assinar as três vias no campo correspondente “Assinatura do Segurado”, e as informações serão preenchidas posteriormente pela CCCPM;</p> <p>h) Autorização (Página 4) Preencher a “Autorização” com o nome completo, graduação/posto/função e assinar no campo “Assinatura do Segurado”;</p> <p>i) Cópia da Carteira de Identidade do Segurado;</p> <p>j) Cópia da Carteira de Identidade do Requerente, quando este não for o próprio segurado; e</p> <p>k) Cópia do comprovante de residência do segurado.</p> <p>l) Termo de Consentimento para Tratamento de Dados.</p>	<b>Tempo de resposta</b>
	Até 30 dias úteis, após apresentação de toda a documentação necessária

### Solicitação de cobertura por danos físicos causados ao imóvel

<p>O requerente deverá comparecer à Sede, a qualquer PA ou encaminhar via e-mail os seguintes documentos obrigatórios, que deverão ser anexados ao requerimento contendo a descrição do ocorrido no imóvel:</p> <p>a) Cópia da Carteira de Identidade do Segurado;</p> <p>b) Cópia da Carteira de Identidade do Requerente, quando este não for o próprio segurado;</p> <p>c) Cópia do Registro/Boletim de Ocorrência, em caso de incêndio/explosão;</p> <p>d) Cópia do comprovante de residência do segurado.</p> <p>e) Termo de Consentimento para Tratamento de Dados</p>	<b>Tempo de resposta</b>
	Até 30 dias úteis, após apresentação de toda a documentação necessária

Obs: \* Ressalta-se que os riscos cobertos pela Apólice de Seguro são: alagamento ou inundação, ameaça de desmoronamento (devidamente comprovada), desmoronamento parcial (assim entendido a destruição ou desabamento de paredes, vigas ou outro elemento estrutural), desmoronamento total, destelhamento, explosão e incêndio.

### Solicitação de lavratura de Escritura

<p>O beneficiário que obteve e quitou seu imóvel no passado, por meio do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), e ainda não realizou a lavratura da escritura, pode solicitá-la a qualquer momento, preenchendo o requerimento disponível em nossa página e encaminhar via e-mail <a href="mailto:cccpm.atendimento@marinha.mil.br">cccpm.atendimento@marinha.mil.br</a> com a Documentação necessária:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- se o próprio, uma cópia do documento de identidade; e</li> <li>- se terceiro, uma procuração registrada em cartório (válida por 06 meses) e uma cópia do documento de identidade e CPF.</li> </ul>	<b>Tempo de resposta</b>
	A ser informado



<b>ORIENTAÇÃO</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>TEMPO DE RESPOSTA</b>
<b>Consulta de Saldo</b>	CPF para acesso ao sistema	Imediato
<b>Envio de boletos</b>	CPF para acesso ao sistema	Teleatendimento: imediata e-mail: 3 dias
<b>Simulação de Financiamento Simplificado</b>	Nenhum	Imediato
<b>Esclarecimento de dúvidas</b>	Nenhum	Imediato

<b>Cancelamento de Garantia Imobiliária (Hipoteca/Caução/Alienação Fiduciária)</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A baixa de hipoteca, caução ou alienação fiduciária podem ser solicitadas, por telefone ou pelo e-mail: <a href="mailto:cccpm.atendimento@marinha.mil.br">cccpm.atendimento@marinha.mil.br</a></li> <li>• A CCCPM preparará o documento hábil e comunicará, ao beneficiário, para retirá-lo na Sede ou em um dos PA.</li> <li>• Os beneficiários que morem distantes da Sede/PA, poderão receber o documento solicitado em sua residência. Para tal, é necessário comunicar essa intenção e o endereço para envio quando contato inicial de solicitação que poderá ser por telefone ou por email.</li> <li>• No caso de haver algum saldo residual do financiamento a ser quitado pelo beneficiário, será gerada a competente Guia de Recolhimento da União (GRU) e encaminhada ao beneficiário que deverá quitá-la, a fim de possibilitar a preparação do documento de baixa.</li> <li>• Para retirar o documento solicitado: <ul style="list-style-type: none"> <li>- se for o próprio, uma cópia do documento de identidade;</li> <li>- se for terceiros, uma procuração registrada em cartório (válida por 06 meses) e uma cópia dos documentos de identidade e CPF.</li> </ul> </li> </ul>	<b>Tempo de resposta</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Hipoteca e Alienação Fiduciária até 30 dias úteis.</li> <li>• Caução até 60 dias úteis.</li> </ul>



### Redução ou Quitação de Financiamento com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Disponível somente para a modalidade de financiamento PROHABITAR. Para a concessão é necessário preencher requerimento disponível no setor de atendimento e anexar à solicitação de utilização do valor contido na conta vinculada do FGTS, cópia de identidade, CPF, comprovante de residência, carteira de trabalho e extrato de conta do FGTS. (Temporariamente Suspenso)	<b>Atendimento</b>
	Condicionado à análise da CEF

### SOLICITAÇÃO DE COBERTURA POR SINISTRO DE RISCO DE ENGENHARIA

O requerente/beneficiário deverá comparecer à Sede ou a qualquer PA, preencher o requerimento disponível mencionando os detalhes sobre a causa e consequências do sinistro, descrevendo os itens atingidos, quantidade e valores, anexando os seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contrato assinado da obra;</li> <li>• Projeto aprovado;</li> <li>• Alvará da obra;</li> <li>• Contrato de trabalho da empreiteira;</li> <li>• Cronograma físico e financeiro da obra atualizados; e</li> <li>• Cópia da identidade e CPF do Segurado e/ou dos Beneficiários.</li> </ul>	<b>Tempo de Resposta</b>
	Até 30 dias úteis, após apresentação de toda a documentação necessária.

### Renegociação de Contratos (Inadimplência)

O requerente/beneficiário deverá comparecer à Sede ou a qualquer PA, preencher o requerimento disponível mencionando os detalhes sobre a causa e consequências do sinistro, descrevendo os itens atingidos, quantidade e valores, anexando os seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contrato assinado da obra;</li> <li>• Projeto aprovado;</li> <li>• Alvará da obra;</li> <li>• Contrato de trabalho da empreiteira;</li> <li>• Cronograma físico e financeiro da obra atualizados; e</li> <li>• Cópia da identidade e CPF do Segurado e/ou dos Beneficiários.</li> </ul>	<b>Atendimento</b>
	Por ordem de chegada

### MODELOS DE DOCUMENTOS

Abaixo listamos os modelos de requerimentos e documentos solicitados e que podem ser encontrados na página da CCCPM na Internet, no endereço:

[https://www.marinha.mil.br/cccpm/?q=orientacao\\_mod-documentos](https://www.marinha.mil.br/cccpm/?q=orientacao_mod-documentos)

- Solicitação de Quitação Antecipada do Imóvel em Caso de Falecimento do Contratante;
- Solicitação de Quitação Antecipada do Imóvel em Caso de Invalidez Permanente do Contratante;
- Solicitação de Cobertura por Danos Físicos Causados ao Imóvel;
- Solicitação de Quitação Antecipada com Base na Lei nº 10.150/2000; e
- Requerimento Padrão.



## **BENEFICIÁRIOS DO FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO OU FINANCIAMENTO SIMPLIFICADO**

- Os militares da ativa da MB, com estabilidade na carreira, conforme critérios da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha (DPMM).
- Excepcionalmente, para concessão de Financiamento Imobiliário (FI), considerar-se-ão como beneficiários:
- Oficiais, sem estabilidade, oriundos do Curso de Formação de Oficiais (CFO) do CIAW;
- Praças especiais com ciclo escolar completo da Escola Naval; e
- Praças, sem estabilidade, a partir da aprovação para o curso de formação de sargentos.
- Os militares da reserva remunerada e reformados.
- Os servidores civis da MB, com estabilidade na carreira, conforme o contido no artigo 41 da CRFB/88, em atividade ou aposentados.
- O(a)s pensionistas de militar e servidor civil, pré-vistos nos incisos acima.

### **CUSTOS EXISTENTES NAS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO**

#### **Durante o processo:**

- Pagamento das certidões em nome do(s) comprador(es) e vendedor(es), emitidas por cartórios ou Tribunais. Estas serão custeadas conforme acordo entre as partes (compradores e vendedores); e
- Pagamento de taxas e emolumentos cartorários ou administrativos, cobrados por cartórios, em especial pelo de Registro Geral de Imóveis (RGI), assim como repartições públicas para emitir declarações.

#### **Na assinatura da escritura:**

- Pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), normalmente pago pelo comprador à prefeitura. O percentual corresponde, na maioria dos municípios, a 2% do valor de avaliação do imóvel, entretando, algumas prefeituras praticam percentuais diferentes;
- Pagamento do Laudêmio, quando o imóvel for foreiro, incidente sobre o valor da compra e venda, podendo variar entre 2,5% a 5%. O referido imposto é de responsabilidade do vendedor;
- Pagamento de Seguro contra Danos Físicos do Imóvel (DFI);
- Pagamento de Seguro de Morte e Invalidez Permanente (MIP);
- Pagamento de Taxa de Administração de 1% do valor financiado; e
- Pagamento de Juros pró-rata (referentes ao valor do encargo no período compreendido entre a data da assinatura do contrato e o último dia do mês).

#### **Após a assinatura da escritura:**

- Pagamento de despesas com o registro da escritura (serão 2 atos – compra / venda e alienação fiduciária); e
- Pagamento de Certidão de Ônus Reais (onde constem os atos indicados acima).

**NÃO HÁ CUSTOS PARA AS OPERAÇÕES DE FS !!!**

## **AGENDAMENTO**

**Atendimento mediante agendamento em nossa página.**

**Internet: [www.marinha.mil.br/cccpm](http://www.marinha.mil.br/cccpm) - Intranet: [www.cccpm.mil.br](http://www.cccpm.mil.br)**



## CANAIS DE RELACIONAMENTO E COMUNICAÇÃO

### FALE CONOSCO

#### OUVIDORIA



O serviço de **Ouvidoria**, em funcionamento desde o ano de 2006, acolhe as manifestações dos usuários tais como: **críticas, reclamações, sugestões, elogios e denúncias.** Se precisar, é só ligar para o número de telefone **(21) 2105-7470** ou **2105-7400** e digitar a **opção 3.**

#### Formas de comunicação com a Ouvidoria:

**Presencial** – Na sede da CCCPM, situada na Avenida Rio Branco, nº 39, 19º andar – Centro - RJ.

Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h45 e de 13h30 às 16h.

Forma de atendimento: ordem de chegada.

**Presencial por formulário** – Mediante formulário próprio, disponível no setor de atendimento da Sede e dos Postos de Atendimento, bastando apenas preenchê-lo e depositá-lo em uma caixa de coleta em acrílico, identificada com o logotipo da CCCPM.

Tempo de atendimento: em até 5 dias úteis.

**Telefônico** – Atendimento de segunda a sexta-feira, das **8h30 às 11h45 e 13h30 às 16h.**

**Via eletrônica** – [cccpm.ouvidoria@marinha.mil.br](mailto:cccpm.ouvidoria@marinha.mil.br)

**Via Postal** – Avenida Rio Branco nº 39, 19º andar – Centro – RJ. CEP: 20.090-003, acrescentando “Aos Cuidados da Ouvidoria”.

### ATENDIMENTO ELETRÔNICO

O beneficiário que desejar receber informações ou sanar suas dúvidas a respeito dos produtos e serviços oferecidos pela CCCPM poderá fazê-lo, via e-mail, enviado para atendimento@cccpm.mar.mil.br. Este link está disponível em nossa página.

### POSTAL

Por meio de correspondência, a ser remetida à Secretaria da CCCPM - Avenida Rio Branco nº 39, 19º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ. CEP: 20.090-003 ou por meio do Centro Postal da Marinha.

### PESQUISAS DE OPINIÃO E SATISFAÇÃO

A participação dos beneficiários é fundamental para identificar as suas necessidades, expectativas e o nível de satisfação, contribuindo para oferecermos melhores produtos e serviços. A identificação na pesquisa de opinião é opcional. Está disponível através de token em todos os locais de atendimento.

### PALESTRAS

As Organizações Militares interessadas poderão solicitar à CCCPM, por mensagem ou pelo telefone (21) 2105-7409 (Assessoria de Marketing), mencionando o dia ou período de interesse.





## MÍDIA ELETRÔNICA

Nas nossas páginas da internet/intranet poderão ser consultados os produtos e serviços disponibilizados pela Autarquia, e outras informações como: endereço dos Postos de Atendimento, Portal do Mutuário, consulta de saldos, impressão de boleto, simulações de Financiamentos Simplificados e Financiamentos Imobiliários, notícias de BONOS (Boletins de Ordens e Notícias) relacionados à CCCPM, “Fale Conosco”, Assessoria Imobiliária, empreendimentos, Bolsa de Imóveis, esclarecimento de dúvidas sobre os produtos, orientações para obtenção, preenchimento e encaminhamento de documentos e cartilhas de apoio e instrução.

Disponibilizam-se, também, modelos de requerimentos. As páginas da Intranet e Internet da CCCPM veiculam notícias, esclarecem dúvidas, mostram suas parcerias e indicam toda a postura institucional, como breve histórico, as atribuições da Organização e sua missão. Além disso, todos estes serviços estão também disponíveis em nossos aplicativos de IOS / Android.

### Internet:

[www.marinha.mil.br/cccpm](http://www.marinha.mil.br/cccpm)



The image displays two screenshots of the CCCPM website. The top screenshot shows the main navigation menu with options like 'Institucional', 'Serviços', 'Portal do Mutuário', and 'Assessoria Imobiliária'. A central banner features the CCCPM logo and a news item: 'CCCPM recebe recertificação na versão 2015 da Norma ISO 9001'. Below this, there are several service tiles for 'Empreendimentos Residenciais', 'Involves em Oferta', 'Acompanhe sua solicitação de financiamento', 'Portal do Mutuário', 'Simulação', 'Novos Endereços', 'Sustentabilidade Ambiental', 'Serviço de Qualidade', and 'Cartão de Serviços'. The bottom screenshot shows a similar layout but with a large image of a residential development and a 'Baixe nosso aplicativo!' (Download our app!) call to action. To the right of the screenshots, there is a graphic with the CCCPM logo, the text 'Baixe nosso aplicativo!', and icons for the Apple App Store and Google Play Store. Below this graphic, a hand is shown holding a smartphone that displays the CCCPM mobile application interface.



## **PUBLICAÇÕES E INFORMATIVOS**

### **REVISTA REMMAR**

A revista REMMAR (Revista de Moradia da Marinha) tem cunho informativo institucional, direcionada ao público da Marinha, com o objetivo de divulgar os produtos e serviços disponibilizados pela CCCPM e atividades socioambientais. Com periodicidade anual, é uma revista eletrônica que se encontra no site da internet / intranet.

### **FOLHETOS E CARTAZES**

Meios de comunicação pelos quais a CCCPM divulga à Família Naval os produtos e serviços em vigor.

### **BONO**

No BONO são publicadas notas da CCCPM, com o objetivo de informar aos beneficiários sobre produtos, serviços disponíveis e outras informações consideradas relevantes.

### **EMAIL MARKETING**

Processo de divulgação de Empreendimentos Imobiliários, serviços e produtos da CCCPM à Família Naval.

## **INSTALAÇÕES**

Instalada na Av. Rio Branco, nº 39, no Centro do Rio de Janeiro, nos seguintes andares: 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 19º, a CCCPM disponibiliza para o atendimento à Família Naval instalações modernas, adequadas aos portadores de necessidades especiais, higienizadas e confortáveis e com placas indicativas nos andares.



## LISTA DE ABREVIATURAS

<b>ABNT</b>	Associação Brasileira de normas Técnicas
<b>BONO</b>	Boletim de Ordens e Notícias
<b>BP</b>	Bilhete de Pagamento
<b>CCCPM</b>	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha
<b>CEF</b>	Caixa Econômica Federal
<b>CPF</b>	Cadastro de Pessoa Física
<b>CPMM</b>	Centro de Perícias Médicas da Marinha
<b>DPS</b>	Declaração Pessoal de Saúde
<b>e-CONSIG</b>	Sistema digital de consignações da Marinha do Brasil
<b>FS</b>	Financiamento Simplificado
<b>FGTS</b>	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
<b>FI</b>	Financiamento Imobiliário
<b>IM</b>	Intendente da Marinha
<b>ISO</b>	“International Organization for Standardization”
<b>MB</b>	Marinha do Brasil
<b>NBR</b>	Norma Brasileira
<b>NIP</b>	Número de Identificação Pessoal
<b>PA</b>	Postos de Atendimento
<b>OM</b>	Organização Militar
<b>PRICE</b>	Sistema Francês de Amortização
<b>SACRE</b>	Sistema de Amortização Crescente
<b>SFH</b>	Sistema Financeiro da Habitação
<b>SVPM</b>	Serviço de Veteranos e Pensionistas da Marinha
<b>UMA</b>	Unidade Móvel de Atendimento





## **CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS PARA O PESSOAL DA MARINHA**

### **Correspondências:**

**Avenida Rio Branco, 39**

**13º andar – Centro**

**Rio de Janeiro – RJ**

**CEP: 20.090-003**

**Tel.: (21) 2105-7400**

**[www.marinha.mil.br/cccpm](http://www.marinha.mil.br/cccpm)**

**Publicação da Caixa de  
Construções de Casas para o  
Pessoal da Marinha  
7º Edição - outubro/2022**

